



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 096/2017

Senhores Vereadores

A FEART - Feira de Arte e Artesanato, comemorou 12 anos de existência, no domingo, 17, no Centro Cultural de Jaguariúna, ao lado do prédio da antiga e charmosa estação de trem e pode ser visitada aos finais de semana e aos feriados, sendo uma opção de compras e lazer para os turistas e moradores de Jaguariúna, que encontram nela, produtos variados, desde caixas decoradas, crochê, brinquedos, camisetas estampadas, canecas personalizadas, chinelos customizados, decoupage até doces e salgados, além de uma área destinada à gastronomia. Atualmente a FEART conta com 30 artesãos e funciona aos sábados, das 9h às 15h, enquanto aos domingos e feriados funciona das 9h às 17h. A programação festiva contou com distribuição de pipoca, salgadinhos, bolo e refrigerantes, além das presenças dos artesãos, familiares, representantes da Prefeitura e desta Casa de Leis, e membros da comunidade.

A alegria e a união dos expositores da FEART são os elementos básicos para fazer daquela feira além de um espaço de vendas, um ambiente onde todos se ajudam e se comportam com membros de uma mesma família. É gratificante saber que a FEART completa 12 anos em nossa cidade.

Desta forma, apresento à Mesa, depois de ouvir os pares e dispensar as formalidades legais, **Moção de Congratulações e Louvor à todos os artesãos expositores da FEART – Feira de Artesanato de Jaguariúna, por comemorarem 12 anos de existência da feira, no ultimo dia 17 de setembro.**

Havendo aprovação desta Moção seja a mesma encaminhada aos senhores Duvaldo Manoel de Jesus, Presidente da Associação Jaguari de Artesãos e Arte, e Stela Goliass Rodrigues, Coordenadora da FEART, na Rua Jacinto Fávero, 194 – Jd. Pinheiros, que na certa irão transmitir nossas congratulações a todos os artesãos, que há 12 anos fazem aquela feira acontecer semanalmente, com toda graça e sutileza.

Secretaria da Câmara Municipal, 18 de setembro de 2017.

Ass.) **VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 19 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de setembro de 2017

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente